

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 20.08.2026



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE

EM 20.08.2026

PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão santanense a José Armando de Moraes Júnior e dá outras providências.

Eu, vereador Paulo Jonas, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Art. 15, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 136, § 2º, inciso V do Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão santanense a José Armando de Moraes Júnior em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de agosto de 2026.

Paulo Jonas de Sousa
PAULO JONAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 27.08.2026



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de decreto visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Jose Armando de Moraes Júnior, profissional que há mais de duas décadas dedica sua força de trabalho, dedicação e carinho à região do Cariri, mantendo uma relação profunda, respeitosa e de extremo zelo pelo município de Santana do Cariri

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de agosto de 2026.


PAULO JONAS
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nascido em Crato-CE em 17/05/1979, filho de José Armando de Moraes e Leda Santos de Moraes, casado e pai de três filhos, o homenageado iniciou sua trajetória profissional precocemente aos 18 anos como representante comercial. Sua atuação na área comercial consolida uma sólida história de compromisso: trabalhou na empresa Pelaggio entre os anos de 1996 e 2003 e, a partir de 2003, ingressou na Dismac — renomada empresa familiar onde exerce suas atividades até os dias atuais.

Desde o ano de 2003, sua rota de trabalho diária engloba importantes cidades da região caririense, com especial destaque para Santana do Cariri.

Ao longo desses 23 anos de circulação contínua, Jose Armando de Moraes Júnior não apenas desenvolveu um papel fundamental no fortalecimento do comércio local, mas também construiu relacionamentos interpessoais profundos e duradouros, pautados pela ética, amizade e colaboração mútua, inclusive apoiando voluntariamente diversos projetos comunitários e sociais na região.

Sua ligação com Santana do Cariri transcende a esfera puramente profissional. O homenageado nutre um visível encantamento e admiração pelas riquezas culturais e belezas naturais deste município. É um propagador entusiasta de nossas maiores potencialidades turísticas e históricas, tais como as exuberantes paisagens do Pontal da Santa Cruz, a profunda devoção e importância do Monumento de Benigna, a relevância científica internacional do Museu de Paleontologia e a tradição religiosa da Igreja Matriz de Senhora Santana.

Mais do que admirar o patrimônio físico, o homenageado sempre prezou pelo bem mais valioso de Santana do Cariri: o seu povo carismático e acolhedor. Em sua longa jornada, teve o privilégio de conviver e atender grandes figuras da história comercial e social do município que já partiram, deixando um legado de saudade e integridade, a exemplo do saudoso Sr. Valdemar Nuvens Cidade e do Sr. João Aldemir Batista Ribeiro (Duca).

Diante de uma trajetória marcada pelo respeito, pela dedicação socioeconômica, pelo amor declarado à nossa terra e pelos laços de profunda amizade estabelecidos com a população santanense, resta evidente que o Senhor Jose Armando de Moraes Júnior já se porta, no coração e nas atitudes, como um autêntico cidadão deste município.

Pelas razões expostas, submetemos a esta respeitável Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de agosto de 2026.

PAULO JONAS
Vereador